

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 0729

Denomina de Rua Antônio Duarte de Sá Barreto, a Rua T - 1 - Tipo "B", no alto da Alegria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbalha, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Duarte de Sá Barreto, a Rua T - 1 - Tipo "B", no alto da Alegria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 31 de Maio de 1977.

**Antônio Inaldo de Sá Barreto
-PREFEITO MUNICIPAL-**